



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.272, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de dezembro de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	80.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						80.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	05	01646	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	18.000,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	05	01810	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	62.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						80.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ORGAO	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	FONTE				
		DESP.	APLIC.						
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	80.000,00		
TOTAL GERAL							80.000,00		

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ORGAO	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	FONTE				
		DESP.	APLIC.						
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-80.000,00		
TOTAL GERAL							-80.000,00		